



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL 38/2019

Razão Social: ROMERO RODRIGUES DOMINGOS ME RENTAL TERRAPLENAGEM
SANEAMENTO & ASFALTO
Atividade: OBRAS TERRAPLENAGEM CONSTR REDES ABAST AG COL ESG
Endereço: R NORBERTO VALIM, 380 - DISTRITO DE MONTALVÃO
Inscr. Munic.: 96984 CNPJ: 23.477.456/0001-42

INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, através do Departamento Fiscal e Tributário, às 11:15 hs. do dia 17/04/2019, INAUGURA o competente Termo de Início de Ação Fiscal (artigo 226, inciso I da Lei Complementar 199/2015 – CTM) do contribuinte acima identificado, onde se apurará às divergências entre as Declarações do Simples Nacional e notas fiscais emitidas, no período de 01/05 a 12/2016, onde, face ao que dispõe a legislação em vigor, fará verificar o cumprimento das obrigações acessórias e principal.

A duração da presente ação fiscal será de 90 (noventa) dias, podendo referido prazo ser prorrogado, conforme disposto no parágrafo 4º, do artigo 228 da Lei Complementar nº 199/2015 – CTM.

Presidente Prudente, 23 de abril de 2019.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL
EDITAL 04/2019

Razão Social: DANIELLE ALVES DA LUZ ME
Atividade: PUBL P MAL DIR P TEL VIS REP PR MAT P US PUB SER C
Endereço: R CÍCERO DE BARROS, 338 - VILA TAZITSU
Inscr. Munic.: 86062 CNPJ: 12.709.995/0001-43

O contribuinte não foi localizado no endereço cadastrado nesta repartição fiscal.

Presidente Prudente, 23 de abril de 2019.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 033/2019

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 0570/2019 Publicada na data de 21/02/ 2019, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) INCORPORADORA YORK LTDA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0301/2019 de 15/04/2019. Para tanto, terá o prazo de 30 dias , a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova, a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- HENRIQUE FOSTER, 99- PQ. ALEXANDRINA - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 377540001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 23 de abril de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 034/2019

Por meio desta, fica o Senhor (a) MARIA CRISTINA REVOREDO CIENTE do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0300/2019 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- MARIA MADALENA M. CARAVINA, 29 ,JD. MARACANÃ, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº510870001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35 . E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 23 de abril de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 035/2019

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) OLÍMPIO PAES DA SILVA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO Nº 03985/2019** de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- VICTÓRIO A. NETO ,139 –SERVANTES II, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 647980001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 23 de abril de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 036/2019

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) JESUINO GONÇALVES AGUIAR CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 0574/2019 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- SERGIPE ,131 –V. FURQUIM, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 271800001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 23 de abril de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 037/2019**

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) MARIA APARECIDA ROBERTO DE SÁ CIENTE da **NOTIFICAÇÃO Nº 0760/2019** de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- JASSON DUARTE DARCE ,105 –CONJ. HABITACIONAL ANA JACINTA, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 641760701, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 23 de abril de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 038/2019

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) ZILDI DA SILVA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 03884/2019 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- AUBINA MARIA PICCININI ,96 –JD. PLANALTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 308330001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 23 de abril de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DE DECRETO

No decreto que dispõe sobre a nomeação candidatos aprovados em concurso público, de 11 de abril de 2019 e veiculado no dia 15 de abril de 2019, na página 30, Edição nº 328, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para o dia 16 de abril de 2019,

Onde se lê:

DECRETO Nº 28.788/2019

Leia-se:

DECRETO Nº 29.788/2019

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de abril de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Portarias



PORTARIA Nº 189/2019

Em 16 de abril de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 5.443, de 25 de fevereiro de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal GISENE APARECIDA TOLEDO APÓSTOLO CARDOSO, nomeada em 21 de março de 1990, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 7.740-2, PIS/PASEP: 1.700.460.800-8, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 21 de abril de 2018, totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 13 de maio de 2013.

C U M P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 201/2019

Em 22 de abril de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 5.971, 28 de fevereiro de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal MARCIA POLLONI ROSAS, nomeada em 18 de julho de 1994, no cargo efetivo de Professor III, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, cadastro funcional nº 10.869-3, PIS/PASEP: 1.230.787.741-1, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 18 de março de 2019, totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 14 de março de 2018.

C U M P R A - S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Modificação de edital

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE “VICENTE FURLANETO” - FUNDEPI

EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2018 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Seleção pública de empresas de base tecnológica para ocupar o Coworking do bloco C.

INSCRIÇÕES: 24/04/2019 a 24/05/2019

INFORMAÇÕES: Fundação Inova Prudente, Av. Com. Alberto Bonfiglioli, 2700, Jardim Itaipu, Presidente Prudente/SP; telefone: 18 3909-9111/ 3909-9110; e-mail: compras@inovaprudente.com.br

Presidente Prudente, 22 de abril de 2019.

BRUNO JOSÉ GARCIA CARNELÓSS – Diretor Presidente



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
CONTRATO DE FINANCIAMENTO - FINISA 0503852-61	18/04/2019	3.300.000,00
ICMS	23/04/2019	1.264.149,28
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	23/04/2019	13.093,86
SME – FEB FUNDEB	23/04/2019	1.030.723,87
PMPP CORPO DE BOMBEIROS DECISÃO JUDICIAL	22/04/2019	43.000,00

Presidente Prudente, 23 de Abril de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, em cumprimento a Resolução nº 336, de 05.12.2018, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia **25 de abril de 2019, (quinta-feira) às 19h30 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 35/17, de autoria do Vereador JOSÉ GERALDO DE SOUZA – “GERALDO DA PADARIA”, que dispõe sobre o controle da poluição sonora para estabelecimentos comerciais e residenciais e para automotivos, impõe medidas, e dá outras providências.

Presidente Prudente, em 15 de abril de 2019.

DEMERSON DIAS

Presidente